



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2025-2029

ATA Nº12/2026

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis pelas 9h30, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Fernando Manuel Farinha Amaral -----

----- Ana Margarida Cardoso Alves -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;**-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em propriedade de prédio rústico, artigo 675 da Freguesia do Sertã- Proc.º 2026/450.30.502/74 - para aprovação;**-----

----- **3.2 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em propriedade dos prédios rústicos, artigo 6589, artigo 7643 e artigo 7838, da União das Freguesias de Ermida e Figueiredo - Proc.º2026/450.30.502/71 - para aprovação;** ---

----- **3.3 - Proposta de nomeação de auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município para os exercícios de 2026 e 2027 - Proc.º2026/300.10.005/83 - para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- 3.4 - Proposta de Contrato Interadministrativo no âmbito da Reestruturação do Licenciamento da Plataforma de Sistemas de Informação Geográfica - Proc.º2026/350.10.600/879 - para aprovação;-----

----- 3.5 - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica - Proc.º 2026/650.10.103/4 - para aprovação;-----

----- 3.6 - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica - Proc.º 2025/650.10.103/19 - para aprovação;-----

----- 3.7 - Proposta de apoio ao Corpo Nacional de Escutas - CNE Escutismo Católico Português - Agrupamento 170 Sertão pela instalação da ZCAP - Proc.º2026/850.10.002.01/88 - para aprovação;-----

----- 3.8 - Proposta de ratificação-sanação da alteração da cedência de transporte atribuída ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Alcaínho - Proc.º2026/300.50.201/31 - para aprovação;-----

----- 3.9 - Proposta de alteração da minuta de Protocolo de cooperação relativo à nova direção do Centro de Bem Estar São José - Maljoga - Proc.º2026/850.10.002.01/58 - para aprovação;-----

----- 3.10 - Proposta de alteração da minuta de Protocolo de cooperação relativo à nova direção da Associação Cultural, Social, Desportiva e Recreativa "Os Pereirenses" - Proc.º2026/850.10.002.01/46- para aprovação;-----

----- 3.11- Proposta de apoio à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertão - cedência de transporte - Proc.º2026/300.50.203/20 - para aprovação;-----

----- 3.12 - Proposta para ratificação da atribuição de apoio em espécie ao Master Class de Piano do Polo do Conservatório de Música de Coimbra na Sertão - Proc.º2026/850.10.003.01/42 - para ratificação;-----

----- 3.13 - Proposta de ratificação de atribuição de apoio ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache - cedência de transporte - Proc.º2026/300.50.203/57 - para ratificação;-----

----- 4 - Intervenção do público -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 29-05-2026 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. Não votou o Senhor Vereador José da Silva Nunes porque não esteve presente na reunião. -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A informação do Senhor Presidente virá na próxima reunião. -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador José da Silva Nunes, cumprimentou todos os presentes. Apresentou um voto de felicitações ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache pela excelente prestação desportiva alcançada, destacando o facto de a equipa se ter sagrado vice-campeã do Campeonato de Portugal. Salientou que acompanhou a transmissão televisiva do jogo no Canal 11, referindo que, apesar de ter recebido convite para estar presente, tal não lhe foi possível. Considerou que a equipa representou de forma exemplar a região, tendo dignificado o concelho e deixado todos os seus habitantes orgulhosos, lamentando apenas que a vitória tenha escapado por escassa margem. -----

Manifestou igualmente o seu agrado pela recente pintura da Capela de Santo Amaro, recordando tratar-se de uma intervenção que havia solicitado anteriormente. Considerou que aquele edifício constitui um importante cartão de visita da vila da Sertão e expressou satisfação pela concretização da obra. -----

Referiu, ainda, que tem verificado a realização de diversos trabalhos de reparação em vias municipais, designadamente na sequência dos danos provocados pela tempestade, mencionando como exemplo a reparação efetuada na rampa onde reside, após a queda de um eucalipto que danificou o pavimento. -----

Não obstante, alertou para diversas situações que, na sua perspetiva, carecem de intervenção urgente. Em concreto, assinalou a existência de dois buracos de grandes dimensões na rua situada nas traseiras do Talho Simões, junto aos edifícios em construção, considerando que o estado do pavimento poderá provocar danos significativos nos veículos que ali circulem. -----

Prosseguindo, referiu que continuam por pavimentar duas estradas na zona dos Calvos, São Gião, onde ocorreu um desabamento que originou uma cedência do piso, advertindo para o risco que tal situação representa para a circulação automóvel, situação que, segundo recordou, já havia sido anteriormente assinalada pelo Senhor Vereador António Silvério. -----

Mencionou também que em Entre a Serra, onde foi executada uma intervenção num muro, mas cujo remate do pavimento permanece por concluir, solicitando ao Senhor Vereador Rui



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

que diligencie no sentido da conclusão dos trabalhos, por terem sido executados pela Câmara Municipal. -----

De seguida, solicitou um ponto de situação relativamente à ETAR das Pombas, recordando que as infraestruturas e canalizações se encontram executadas, faltando apenas a conclusão da estação de tratamento, questionando quais as perspetivas para a finalização daquela obra. -----

Questionou igualmente sobre a situação das escadas do Escondidinho, referindo que, apesar do alerta anteriormente efetuado e do vídeo que enviou aos membros do Executivo, o acesso continua aberto e sem qualquer vedação. Considerou tratar-se de uma situação que deverá ser rapidamente resolvida, atendendo ao impacto negativo que causa na imagem da vila e aos potenciais riscos para a segurança. -----

Por último, solicitou informação sobre eventuais desenvolvimentos relativamente ao corte da Estrada Nacional na zona de Pedrógão Pequeno, manifestando o entendimento de que este assunto não deverá cair no esquecimento e apelando à continuidade das diligências tendentes à sua resolução. Concluiu agradecendo a atenção dispensada. -----

O Senhor Presidente começou por se associar às felicitações dirigidas ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache, afirmando que todo o Executivo partilhava o orgulho pela excelente época desportiva realizada pelo clube. Considerou que a final disputada no Estádio Nacional constituiu uma grande festa do futebol, salientando que, apesar de a equipa não ter conquistado o troféu, protagonizou um jogo equilibrado, disputado com dignidade e marcado pelo espírito de fair play, tanto dentro como fora das quatro linhas, destacando igualmente o comportamento exemplar do público presente. Sublinhou tratar-se de um momento alto para o desporto do concelho da Sertão, felicitando novamente o clube pela sua prestação. -----

Relativamente às questões suscitadas sobre o estado das estradas, agradeceu as informações prestadas quanto à situação verificada nas traseiras do Talho Simões, junto às obras em curso, referindo que importa averiguar se os danos identificados resultam da passagem da tempestade ou se estão relacionados com a própria empreitada, comprometendo-se a promover a respetiva verificação. -----

No que respeita às restantes situações mencionadas, designadamente na zona dos Calvos e na estrada de São Gião, informou que estas se encontram abrangidas pelo conjunto de onze intervenções já contratualizadas pelo Município, ficando igualmente registada a necessidade de sinalizar a situação reportada de Entre a Serra. -----

Quanto à ETAR das Pombas, esclareceu que o Município se encontra atualmente num processo de reprogramação das verbas previstas no âmbito do Centro 2030 e da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Explicou que, apesar de a intervenção estar



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

prevista e de a instalação da ETAR se manter como objetivo a concretizar, importa definir se o respetivo financiamento será assegurado através daqueles fundos comunitários ou diretamente pelo orçamento municipal, uma vez que a reprogramação em curso veio alterar o planeamento inicialmente previsto. -----

Relativamente às escadas do Escondidinho, registou a preocupação manifestada, reconhecendo a necessidade de proceder à vedação do local, de forma a impedir o acesso e salvaguardar as condições de segurança. -----

No que concerne ao corte da Estrada Nacional n.º 2, na zona de Pedrógão Pequeno, informou que o Município tem mantido contactos regulares com a Infraestruturas de Portugal, mantendo-se, contudo, a situação inalterada. Referiu que foi criada uma passagem alternativa, destinada sobretudo à circulação de tratores agrícolas e velocípedes, prevendo-se ainda uma melhoria das respetivas condições de circulação. -----

Informou, por outro lado, que o concurso para a execução da obra necessária à resolução definitiva do problema já foi lançado, tendo sido apresentada uma intervenção assente na estabilização dos taludes, de significativa dimensão e impacto. Manifestou a expectativa de que o procedimento concursal decorra com normalidade e permita o rápido início da empreitada, embora reconhecendo que a sua concretização implicará sempre um período de vários meses. -----

Acrescentou ainda que o Município já iniciou negociações com a Infraestruturas de Portugal tendo em vista a transferência para a esfera municipal do troço compreendido entre o IC8 e a Barragem do Cabril, esclarecendo, contudo, que essa passagem apenas ocorrerá após a conclusão da obra e mediante a definição de contrapartidas adequadas, atendendo aos encargos futuros associados à manutenção da via. -----

Salientou que esta solução se revela particularmente importante por existir já um projeto municipal de requalificação da estrada no interior da vila de Pedrógão Pequeno, considerando que a sua execução será significativamente facilitada caso a gestão daquele troço passe para o Município, evitando os procedimentos burocráticos inerentes à obtenção de autorizações por parte da Infraestruturas de Portugal. -----

Concluiu referindo que o processo tem vindo a evoluir de acordo com o previsto, apesar dos constrangimentos que continuam a afetar a população, mantendo-se, por enquanto, a posição da Infraestruturas de Portugal de não permitir a reabertura, ainda que condicionada, daquele troço da Estrada Nacional n.º 2. -----

O Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e informou que pretendia abordar diversos assuntos.----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Em primeiro lugar, reportou-se a uma questão suscitada na última sessão da Assembleia Municipal relativa à situação dos médicos em Cernache do Bonjardim. Referiu que o tema havia sido levantado pelo Senhor Francisco, considerando, contudo, que as suas declarações não terão sido corretamente interpretadas. Esclareceu que, na sua perspetiva, o que se pretendia evidenciar era a preocupação com a insuficiência de médicos naquela localidade, salientando que Cernache do Bonjardim constitui uma das freguesias com maior número de habitantes do concelho e aquela que enfrenta maiores dificuldades no acesso a cuidados de saúde. Assim, defendeu que, independentemente de qualquer questão de bairrismo, essa realidade deveria justificar uma especial atenção e prioridade na afetação de recursos médicos. -----

De seguida, recordou que, na reunião anterior, havia sido anunciado que seria apresentada uma solução para a situação da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, solicitando informação sobre a evolução do processo, bem como sobre as medidas previstas para resolver definitivamente o problema. -----

Abordou ainda o estado de duas empreitadas municipais. Relativamente à intervenção em curso na Rua A, manifestou a perceção de que os trabalhos estariam a decorrer de forma lenta, questionando as razões desse ritmo de execução. Quanto à ponte da Carvalha, lamentou a ausência de desenvolvimentos conhecidos e salientou a importância estratégica daquela infraestrutura, designadamente por permitir uma melhor articulação dos espaços durante a realização do Festival do Maranhão. -----

Seguidamente, referiu ter estado presente, no sábado anterior, numa iniciativa realizada na Santa Casa da Misericórdia, ocasião em que o Provedor, Senhor Vítor Cavalheiro, terá mencionado um projeto de investimento na ordem dos quinhentos mil euros destinado à abertura de novas salas, tendo igualmente solicitado o apoio da Câmara Municipal. Neste contexto, questionou se o Executivo tinha conhecimento da situação e quais as medidas ou formas de colaboração que poderiam vir a ser equacionadas. -----

Por último, voltou a abordar a questão do saneamento básico, tema que afirmou já ter suscitado em reuniões anteriores, considerando que as respostas obtidas não esclareceram plenamente as suas dúvidas. Referiu que procedeu a um levantamento das atividades promovidas pelo Município no ano de 2022, verificando a realização de um elevado número de iniciativas e eventos (222), designadamente no âmbito do programa “Caminhos”, onde contabilizou cerca de vinte e duas atividades e concertos. Tendo presente que essas iniciativas decorrem de um planeamento previamente definido, questionou qual é a estratégia municipal prevista para a expansão da rede de saneamento básico, solicitando informação sobre as intervenções programadas até ao final do presente ano e para os anos



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

de 2027 e 2028, por considerar que também esta matéria deverá assentar num plano de ação devidamente estruturado.-----

Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente esclareceu que o Município acompanha com especial atenção a situação da falta de médicos em Cernache do Bonjardim, recordando que já existe uma médica colocada naquela unidade de saúde e manifestando a expectativa de que o concurso atualmente em curso permita reforçar os recursos disponíveis. Acrescentou que esta preocupação foi igualmente transmitida à Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, tendo sido assumido o compromisso de atender às necessidades específicas daquela localidade.-----

Relativamente à Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, informou que a solução prevista passa por um procedimento de expropriação, o qual será submetido a apreciação na próxima reunião de Câmara e, posteriormente, à Assembleia Municipal. -----

Quanto às obras na Rua A, reconheceu que os trabalhos decorrem a um ritmo inferior ao desejável, justificando o atraso com constrangimentos relacionados com outra entidade interveniente no processo, prevendo, contudo, a sua conclusão para breve.-----

No que respeita à ponte da Carvalha, informou que se encontra em preparação o lançamento do concurso para elaboração do projeto, ao qual se seguirá o procedimento para a execução da empreitada. -----

Sobre o pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia para a ampliação da creche, explicou que o Município tem prestado apoio técnico na elaboração do projeto e da candidatura ao PRR, entretanto aprovada. Referiu, porém, que foi identificada uma situação de desconformidade administrativa, anterior aos atuais responsáveis, cuja resolução está a ser acompanhada pelo Município em articulação com a Segurança Social, por forma a viabilizar a concretização do investimento. -----

Por último, relativamente ao saneamento básico, referiu que o Município mantém esta área como uma prioridade, embora a reprogramação dos fundos comunitários e o impacto financeiro decorrente da tempestade tenham obrigado a reajustar o planeamento inicialmente previsto. Acrescentou que a expansão da rede continuará a ser desenvolvida de forma faseada, tendo em conta os recursos disponíveis e a viabilidade técnica e económica das intervenções. -----

O Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes cumprimentou os presentes e informou que pretendia abordar alguns assuntos. -----

Começou por chamar a atenção para a necessidade de resolver dois problemas relacionados com o saneamento básico na sede da freguesia da Cumeada, referindo que estas situações se arrastam há vários anos e continuam sem solução. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache, referiu que o assunto já havia sido abordado, associando-se às palavras anteriormente proferidas. -----

De seguida, alertou para a necessidade de sensibilizar as empresas de telecomunicações para que, além da reposição das comunicações após a tempestade, procedam também à remoção dos cabos antigos deixados nos locais de intervenção. Salientou que essa situação tem causado transtornos aos proprietários, designadamente durante os trabalhos agrícolas, bem como impactos negativos do ponto de vista ambiental.-----

Por último, voltou a alertar para a necessidade de avançar com a implementação da toponímia no concelho, face às reclamações que continuam a ser apresentadas pela população, bem como para a intervenção nas oficinas da Escola Secundária, considerando que a aproximação do período de férias constitui uma oportunidade adequada para a realização desses trabalhos.-----

Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente informou que os problemas de saneamento na sede da freguesia do Cumeada se encontram identificados pelo Município e que estão a ser acompanhados.-----

Relativamente às telecomunicações, reconheceu que o processo de reposição das infraestruturas afetadas pela tempestade será moroso, referindo que, apesar de existir atualmente maior articulação com a MEO, continuam a verificar-se diversas situações de cabos caídos e equipamentos danificados. Salientou ainda que, ao contrário do sucedido com a E-Redes, cuja colaboração com o Município considerou exemplar, a recuperação da rede de comunicações tem sido mais difícil, manifestando preocupação pelo facto de as infraestruturas estarem, na maioria dos casos, a ser repostas nos mesmos moldes, sem soluções que aumentem a sua resistência perante futuros fenómenos meteorológicos. -----

Tomou igualmente nota da necessidade de dar continuidade ao processo de implementação da toponímia no concelho, reconhecendo que subsistem diversas situações por resolver. ----

Por último, relativamente às oficinas da Escola Secundária, informou que a intervenção na cobertura do edifício e do refeitório decorrerá durante o período de férias escolares, com previsão de conclusão antes do início do próximo ano letivo, acrescentando que o Município procurará igualmente realizar, nesse período, a reparação do pavimento das oficinas. -----

O Senhor Vereador Jose da Silva Nunes solicitou novamente a palavra para assinalar duas situações relacionadas com a iluminação pública.-----

Em primeiro lugar, referiu que, após a mudança para o horário de verão, lhe foi transmitido que a iluminação na Praia Fluvial da Ribeira Grande permanecia ligada em pleno dia, questionando se tal se devia à realização de testes ou a uma eventual necessidade de ajuste do sistema.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Por último, alertou para o facto de os nós do IC8 continuarem sem iluminação, chamando a atenção para a necessidade de resolução dessa situação. -----

O Senhor Vice- Presidente esclareceu que a existência de iluminação pública ligada durante o período diurno está, em regra, associada à realização de trabalhos de reparação ou manutenção. Referiu, a título de exemplo, as intervenções efetuadas na iluminação junto à estátua de D. Nuno Álvares Pereira e na Praia Fluvial, explicando que, para a execução desses trabalhos, é necessário manter os circuitos elétricos ligados. -----

Aproveitou ainda para informar que a questão dos nós do IC8 foi recentemente abordada numa reunião com o novo Gestor Regional da Infraestruturas de Portugal, no âmbito do acompanhamento de diversos assuntos relacionados com as necessidades do concelho.-----

Relativamente aos cabos abandonados, reconheceu que existem situações em que os mesmos resultam das intervenções das empresas responsáveis pelas redes de telecomunicações, as quais têm vindo a ser devidamente sinalizadas pelo Município. Contudo, salientou que uma parte significativa destes casos decorre de furtos de cabos de cobre, sendo o metal removido e o revestimento plástico abandonado no local. -----

Acrescentou que o Município já identificou diversas ocorrências desta natureza, tendo comunicado as situações às autoridades competentes, designadamente à Guarda Nacional Republicana, procurando identificar os responsáveis. Referiu ainda que, apesar de a remoção destes resíduos não constituir uma competência municipal, sempre que possível o Município tem procurado proceder à sua recolha, contribuindo para minimizar os impactos ambientais e paisagísticos causados pelo seu abandono.-----

----- 3 - Período de "A Ordem do Dia" -----

----- 3.1 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de prédio rústico, artigo 675 da Freguesia do Sertão- Proc.º 2026/450.30.502/74 - para aprovação;-----

----- Proposta nº 142/2026 -----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 03 de junho de 2026, o requerimento do Senhor Richard Dale Fraser sob o n.º14043 e processo n.º 2026/450.30.502/74, o qual deu origem à informação interna nº14507 de 03 de junho de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta;-----

Solicita o requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo nº675 sito em Rompiço da Freguesia da Sertão. -----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios; -----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;-----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial; -----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº14507 de 03/06/2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº14507 de 03/06/2026, nos termos da presente proposta. -----

-----3.2 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, artigo 6589, artigo 7643 e artigo 7838, da União das Freguesias de Ermida e Figueiredo - Proc.º2026/450.30.502/71 - para aprovação; ---

----- Proposta nº 143/2026 -----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 27 de maio de 2026, o requerimento da Senhora Maria Helena de Jesus Martins Fernandes, sob o n.º9914 e processo n.º 2026/450.30.502/71, o qual deu origem à informação interna nº13914 de 27 de maio de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Solicita a requerente o aumento do número de compartes dos prédios rústicos inscritos na matriz sob o n.º 6589 sito em Costa, n.º 7643 sito em Souto Basto e n.º 7838 sito em Barroco do João Manuel, todos da União das Freguesias de Ermida e Figueiredo. -----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios; -----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana; -----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. -----

São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial; -----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº13914 de 27/05/2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº13914 de 27/05/2026, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.3 - Proposta de nomeação de auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município para os exercícios de 2026 e 2027 - Proc.º2026/300.10.005/83 - para aprovação; -----

----- Proposta nº 144/2026 -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que: -----

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 76.º da referida Lei, os documentos de prestação de contas das autarquias locais são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas, apresentados pelo revisor oficial de contas ou pela sociedade de revisores oficiais de contas; -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do mesmo diploma, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo;-----

Ao auditor externo compete proceder à verificação e certificação legal das contas da autarquia, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;-----

Foram desenvolvidos os procedimentos tendentes à contratação da prestação de serviços de auditoria externa e certificação legal de contas do Município da Sertão, para os anos económicos de 2026 e 2027, nos termos do Código dos Contratos Públicos;-----

No âmbito do procedimento de contratação pública realizado para a prestação de serviços de auditoria externa e certificação legal de contas, a Revisora Oficial de Contas, Sandra Maria do Nascimento Esteves Manso, com o NIF 209040173, apresentou proposta para o exercício das referidas funções;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a nomeação da Revisora Oficial de Contas Sandra Maria do Nascimento Esteves Manso, com o NIF 209040173, como auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município da Sertão, para os anos económicos de 2026 e 2027.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de propor à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a nomeação da Revisora Oficial de Contas Sandra Maria do Nascimento Esteves Manso, com o NIF 209040173, como auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município da Sertão, para os anos económicos de 2026 e 2027, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.4 - Proposta de Contrato Interadministrativo no âmbito da Reestruturação do Licenciamento da Plataforma de Sistemas de Informação Geográfica - Proc.º2026/350.10.600/879 - para aprovação;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Proposta nº 145/2026** -----

Considerando que: -----

De acordo com a Informação Interna n.º 7674, de 30 de março de 2026, foi identificada a necessidade de proceder à reestruturação do licenciamento da Plataforma de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) utilizada pelos serviços municipais, a qual deu origem à Informação Técnica n.º 14517, de 3 de junho de 2026, no âmbito do processo n.º 2026/350.10.600/879, cujo teor se considera aqui integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

Atualmente, o Município da Sertão dispõe de quatro licenças de software Desktop para utilização da plataforma ArcGIS. Todavia, o aumento das necessidades operacionais dos serviços municipais e a crescente utilização da informação geográfica em diversas áreas de atuação determinaram que o número de colaboradores com necessidade de acesso à referida plataforma ascendesse a seis utilizadores, revelando-se insuficiente o número de licenças atualmente disponível para assegurar uma resposta adequada às necessidades dos serviços; -----

Neste contexto, e no âmbito da estratégia de partilha e otimização de recursos tecnológicos promovida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, foi remetida ao Município da Sertão uma proposta de Contrato Interadministrativo destinada à reestruturação do licenciamento da Plataforma de Sistemas de Informação Geográfica; -----

A solução proposta prevê a disponibilização de um modelo de licenciamento ArcGIS de utilização ilimitada para os serviços municipais, permitindo assegurar o acesso dos colaboradores que necessitam desta ferramenta no exercício das respetivas funções, reforçando a capacidade técnica dos serviços, promovendo uma gestão mais eficiente da informação geográfica e garantindo maior flexibilidade na utilização dos recursos tecnológicos disponíveis; -----

A adesão ao referido modelo permitirá igualmente assegurar a continuidade e o desenvolvimento das atividades municipais que dependem da utilização de sistemas de informação geográfica, designadamente nas áreas do ordenamento do território, gestão da rede de abastecimento de água (desde a captação até aos ramais domiciliários), gestão da rede de águas residuais, localização de contentores de resíduos sólidos urbanos e ecopontos, entre outras, contribuindo para uma maior eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Município; -----

A despesa inerente ao presente procedimento tem enquadramento nas Atividades Mais Relevantes, com a seguinte repartição plurianual: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Obj.	Prog	Projeto	Classificação		Designação	2026	2027	2028	Valor Total
			Orgânica	Económica		Valor	Valor	Valor	
4	420	2023/28 Ac.2	02	08050104	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Comparticipação financeira em projetos e atividades - Capital	6.304,72€	5.070,34€	4.609,40€	15.984,46€

A assunção dos encargos plurianuais associados à presente despesa depende de autorização prévia da Assembleia Municipal, porquanto a respetiva repartição de encargos não se enquadra nas situações previstas no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nem se encontra abrangida pela autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais concedida através da Proposta n.º 389/2025, aprovada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 30 de dezembro de 2025 e posteriormente pela Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; -----

Nestes termos, torna-se necessária a obtenção de autorização específica da Assembleia Municipal para a repartição dos encargos e para a assunção dos correspondentes compromissos plurianuais; -----

A minuta de contrato remetida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante, assume a natureza de Contrato Interadministrativo e visa regular, entre aquela entidade e o Município da Sertão, a continuidade da participação municipal no processo de reestruturação do licenciamento da Plataforma de Sistemas de Informação Geográfica, permitindo ao Município manter o acesso às funcionalidades existentes e beneficiar de um modelo de licenciamento mais adequado às atuais necessidades dos serviços municipais, em conformidade com o regime dos contratos interadministrativos previsto nos artigos 120.º e seguintes do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Nos termos da referida minuta, compete à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo desenvolver os procedimentos administrativos necessários à reestruturação do licenciamento da plataforma, cabendo ao Município da Sertão suportar a correspondente comparticipação financeira anual, na medida em que beneficie do procedimento;-----

Atenta a natureza interadministrativa do instrumento, e sem prejuízo da necessária autorização para a repartição de encargos e assunção dos correspondentes compromissos plurianuais, a celebração do contrato deve ser submetida à autorização da Assembleia



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expressas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Submeter à Assembleia Municipal para autorizar a repartição de encargos, ao abrigo do disposto no artigo 24.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, de acordo com a repartição constante do quadro supra; -----

b) Submeter à Assembleia Municipal para autorizar a assunção dos correspondentes compromissos plurianuais, nos termos da alínea b) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em conformidade com a repartição de encargos anteriormente identificada.-----

c) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município da Sertão e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito da reestruturação do licenciamento da Plataforma de Sistemas de Informação Geográfica; -----

d) Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a celebração do referido Contrato Interadministrativo, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

a) Submeter à Assembleia Municipal para autorizar a repartição de encargos, ao abrigo do disposto no artigo 24.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, de acordo com a repartição constante do quadro supra; -----

b) Submeter à Assembleia Municipal para autorizar a assunção dos correspondentes compromissos plurianuais, nos termos da alínea b) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em conformidade com a repartição de encargos anteriormente identificada.-----

c) A minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município da Sertão e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito da reestruturação do licenciamento da Plataforma de Sistemas de Informação Geográfica; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

d) Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a celebração do referido Contrato Interadministrativo, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

----- 3.5 - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica - Proc.º 2026/650.10.103/4 - para aprovação;-----

----- Proposta nº 146/2026 -----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal manifesta a sua preocupação perante a atual conjuntura e o consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular no âmbito social; -----

Um dos pressupostos da intervenção social consiste na promoção da igualdade de oportunidades, enquanto instrumento de combate às desigualdades sociais;-----

A Câmara Municipal pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população mais vulnerável, através da implementação de medidas de prevenção, intervenção e reinserção social dos munícipes que se encontrem em situação de comprovada carência;-----

O teor da Informação Técnica n.º 13648, do Setor de Ação Social, datada de 25 de maio de 2026, que se dá aqui, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzida e que se anexa à presente proposta, da qual consta a avaliação da situação socioeconómica da requerente, bem como o montante do apoio a atribuir, previamente cabimentado; -----

Nos termos do disposto nas alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situação de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição dos apoios previstos naquele regulamento. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere atribuir um apoio económico de carácter eventual no montante de 570,51 € (quinhentos e setenta euros e cinquenta e um cêntimos), destinado ao pagamento da renda da habitação e de faturas de energia elétrica, mediante apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento (recibos), pela munícipe identificada na Informação Técnica n.º13648, de 25 de maio de 2026, elaborada pelo Setor de Ação Social.-



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de apoio económico de carácter eventual no montante de 570,51 € (quinhentos e setenta euros e cinquenta e um cêntimos), destinado ao pagamento da renda da habitação e de faturas de energia elétrica, mediante apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento (recibos), pela munícipe identificada na Informação Técnica n.º13648, de 25 de maio de 2026, elaborada pelo Setor de Ação Social, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.6 - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica - Proc.º 2025/650.10.103/19 - para aprovação; -----

----- Proposta nº 147/2026 -----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal manifesta a sua preocupação perante a atual conjuntura e o consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular no âmbito social; -----

Um dos pressupostos da intervenção social consiste na promoção da igualdade de oportunidades, enquanto instrumento de combate às desigualdades sociais; -----

A Câmara Municipal pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população mais vulnerável, através da implementação de medidas de prevenção, intervenção e reinserção social dos munícipes que se encontrem em situação de comprovada carência; -----

O teor da Informação Técnica n.º 13656, do Setor de Ação Social, datada de 25 de maio de 2026, que se dá aqui, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzida e que se anexa à presente proposta, da qual consta a avaliação da situação socioeconómica da requerente, bem como o montante do apoio a atribuir, previamente cabimentado; -----

Nos termos do disposto nas alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situação de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição dos apoios previstos naquele regulamento. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere atribuir um apoio económico de carácter eventual no montante de 180,18€ (cento e oitenta euros e dezoito cêntimos), destinado ao pagamento de dois transportes ao Hospital Amato Lusitano Castelo Branco realizados pelos Bombeiros



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Voluntários da Sertão, mediante apresentação dos respectivos comprovativos de pagamento (recibos), pela munícipe identificada na Informação Técnica n.º13656 de 25 de maio de 2026, elaborada pelo Setor de Ação Social. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de apoio económico de carácter eventual no montante de 180,18€ (cento e oitenta euros e dezoito cêntimos), destinado ao pagamento de dois transportes ao Hospital Amato Lusitano Castelo Branco realizados pelos Bombeiros Voluntários da Sertão, mediante apresentação dos respectivos comprovativos de pagamento (recibos), pela munícipe identificada na Informação Técnica n.º13656 de 25 de maio de 2026, elaborada pelo Setor de Ação Social, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.7 - Proposta de apoio ao Corpo Nacional de Escutas - CNE Escutismo Católico Português - Agrupamento 170 Sertão pela instalação da ZCAP - Proc.º2026/850.10.002.01/88 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 148/2026** -----

Considerando que: -----

O devastador impacto social, económico e humano provocado pela passagem da Tempestade Kristin pelo concelho da Sertão; -----

Na sequência daquele evento extremo, foi necessário proceder ao alojamento temporário de pessoas afetadas numa ZCAP – Zona de Concentração e Apoio à População; -----

As ZCAP têm como finalidade o alojamento temporário de pessoas em situação de emergência, estando a sua duração estritamente dependente da persistência da situação de emergência, catástrofe ou acidente grave que motivou a sua ativação, constituindo locais de retaguarda destinados a acolher pessoas direta ou indiretamente afetadas, assegurando condições de segurança, alimentação, agasalho e apoio psicológico imediato; -----

O Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas – CNE Escutismo Católico Português disponibilizou-se, de forma solidária e desinteressada, para corresponder ao pedido de colaboração do Município da Sertão, facultando as suas instalações, equipamentos, mobiliário e demais recursos necessários à instalação e funcionamento da referida ZCAP; ---

A referida estrutura funcionou ininterruptamente, durante 24 horas por dia, entre os dias 29 de janeiro e 7 de fevereiro de 2026, perfazendo um total de nove dias completos, durante os quais acolheu 27 pessoas; -----

A utilização dos recursos disponibilizados não se limitou ao período de funcionamento da ZCAP, tendo os mesmos permanecido à disposição do Município da Sertão durante o restante mês de fevereiro de 2026;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Para além do desgaste natural dos equipamentos e mobiliário utilizados, a instalação da ZCAP originou um acréscimo dos custos de funcionamento suportados pela entidade, designadamente com consumos de eletricidade e aquisição de gás, conforme documentação comprovativa constante do processo, ascendendo tais encargos ao montante global de 437,23 € (quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e três cêntimos); -----

O teor da informação técnica nº 13958 de 27 de maio de 2026, que sustenta a presente proposta, a qual se dá aqui, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzida e faz parte integrante do respetivo processo administrativo; -----

O montante do apoio a atribuir se encontra devidamente cabimentado, nos termos legais aplicáveis;-----

Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social e de proteção civil desenvolvidas por entidades legalmente constituídas. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

a) Um subsídio no montante de 437,23 € (quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e três cêntimos) ao Corpo Nacional de Escutas – CNE Escutismo Católico Português, pessoa coletiva com o NIF 500 972 052, como forma de compensação pelos encargos suportados pelo Agrupamento 170 na disponibilização das suas instalações, equipamentos e demais recursos para a instalação e funcionamento da ZCAP, no âmbito da resposta à situação de emergência provocada pela Tempestade Kristin. -----

b) Designar como Gestora do Contrato a Técnica Superior de Serviço Social do Setor de Ação Social e Saúde, Dr.ª Maria João Pereira, para acompanhamento da execução da presente deliberação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

a) Um subsídio no montante de 437,23 € (quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e três cêntimos) ao Corpo Nacional de Escutas – CNE Escutismo Católico Português, pessoa coletiva com o NIF 500 972 052, como forma de compensação pelos encargos suportados pelo Agrupamento 170 na disponibilização das suas instalações, equipamentos e demais recursos para a instalação e funcionamento da ZCAP, no âmbito da resposta à situação de emergência provocada pela Tempestade Kristin. -----

b) Designar como Gestora do Contrato a Técnica Superior de Serviço Social do Setor de Ação Social e Saúde, Dr.ª Maria João Pereira, para acompanhamento da execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- 3.8 - Proposta de ratificação-sanação da alteração da cedência de transporte atribuída ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Alcaínho - Proc.º2026/300.50.201/31 - para aprovação; -----

----- Proposta nº 149/2026 -----

Considerando que: -----

Na sequência do pedido apresentado pelo Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Alcaínho, no âmbito da realização da sua excursão anual, agendada para o dia 07 de junho de 2026, foi aprovada, nos termos da Ordem de Execução Interna n.º 157, a atribuição de uma participação em espécie correspondente à utilização do veículo municipal de 57 lugares, estimada no montante de 276,88 €;-----

Através da Entrada n.º 10305, de 02 de junho de 2026, a referida entidade solicitou a alteração do itinerário inicialmente aprovado, fundamentando o pedido no cancelamento das festividades previstas em Alcongosta, as quais constituíam um dos principais motivos de interesse e destino da deslocação programada; -----

Atendendo ao cancelamento daquelas festividades, circunstância superveniente e não imputável à entidade requerente, revelou-se necessário redefinir o itinerário inicialmente aprovado, por forma a permitir a concretização da atividade, mantendo-se o respetivo enquadramento nos objetivos de valorização cultural, convívio e promoção do conhecimento do património regional; -----

O novo itinerário contemplou a visita a Vila Velha de Ródão, Museu do Queijo, em Peraboa, Varanda dos Carquejais, Folgoso e Belmonte, implicando um aumento significativo da distância a percorrer relativamente ao trajeto inicialmente aprovado; -----

Em consequência da alteração do percurso, o custo estimado associado à utilização do veículo municipal passou a ascender a 555,72 €, valor apurado de acordo com os critérios habitualmente aplicados pelo Município para a utilização da frota municipal, que encontrou enquadramento orçamental para o ano em curso;-----

Considerando a proximidade da data de realização da excursão e a necessidade de assegurar, em tempo útil, a decisão sobre a alteração solicitada, foi concedida autorização verbal pelo Presidente da Câmara Municipal em 04 de junho de 2026, posteriormente formalizada por despacho de 08 de junho de 2026, nos termos propostos na Informação Interna n.º 14414, de 02 de junho de 2026; -----

A competência para deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como para apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, pertence à Câmara Municipal, nos termos



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em circunstâncias excecionais e por motivo de urgência, o Presidente da Câmara Municipal pode praticar atos da competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática; -----

Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a ratificação constitui meio de sanção de atos administrativos, cabendo, em caso de incompetência, ao órgão competente para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato ratificado, desde que não tenha havido alteração do regime legal aplicável; -----

A alteração do apoio em espécie mostra-se justificada por motivos supervenientes e alheios à entidade beneficiária, mantendo-se o interesse social, cultural e recreativo da iniciativa, bem como o seu enquadramento no interesse público municipal; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Ratificar-sanar, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a autorização verbal concedida pelo Presidente da Câmara Municipal em 04 de junho de 2026, posteriormente formalizada por despacho de 08 de junho de 2026, relativa à alteração do apoio em espécie atribuído ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Alcaíno, no âmbito da excursão anual realizada em 07 de junho de 2026; -----

b) Aprovar a alteração da comparticipação em espécie anteriormente atribuída, correspondente à utilização do veículo municipal de 57 lugares, passando o respetivo valor estimado de 276,88 €, para 555,72 €, em resultado da alteração do itinerário inicialmente aprovado; -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

a) Ratificar-sanar, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a autorização verbal concedida pelo Presidente da Câmara Municipal em 04 de junho de 2026, posteriormente formalizada por despacho de 08 de junho de 2026, relativa à alteração do apoio em espécie atribuído ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Alcaíno, no âmbito da excursão anual realizada em 07 de junho de 2026; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

b) A alteração da comparticipação em espécie anteriormente atribuída, correspondente à utilização do veículo municipal de 57 lugares, passando o respetivo valor estimado de 276,88 €, para 555,72 €, em resultado da alteração do itinerário inicialmente aprovado. -----

----- **3.9 - Proposta de alteração da minuta de Protocolo de cooperação relativo à nova direção do Centro de Bem Estar São José - Maljoga - Proc.º2026/850.10.002.01/58 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 150/2026** -----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal, em reunião realizada em 17 de abril de 2026, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Centro de Bem Estar São José – Maljoga; -----

Após a aprovação da referida minuta, verificou-se a eleição e tomada de posse de uma nova Direção da Associação, encontrando-se alterada a identificação dos seus representantes legais com poderes para a outorga do protocolo; -----

A alteração da composição dos órgãos sociais da Associação implica a necessidade de atualização da identificação dos respetivos outorgantes na minuta anteriormente aprovada, por forma a assegurar a correta representação da entidade no momento da celebração do protocolo; -----

A referida alteração reveste natureza meramente formal, não implicando qualquer modificação do objeto, finalidade, direitos, obrigações ou demais cláusulas do protocolo anteriormente aprovado; -----

Mostra-se, por isso, necessário proceder à aprovação de uma nova minuta, devidamente atualizada quanto à representação da Associação. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Centro de Bem Estar São José – Maljoga, exclusivamente no que respeita à identificação e representação dos seus legais representantes, em virtude da eleição e tomada de posse da nova Direção, mantendo-se integralmente em vigor todas as restantes cláusulas e condições anteriormente aprovadas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Centro de Bem Estar São José – Maljoga, exclusivamente no que respeita à identificação e representação dos seus legais representantes, em virtude da eleição e tomada de posse da nova Direção, mantendo-se integralmente em vigor todas as restantes cláusulas e condições anteriormente aprovadas, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **3.10 - Proposta de alteração da minuta de Protocolo de cooperação relativo à nova direção da Associação Cultural, Social, Desportiva e Recreativa "Os Pereirenses" - Proc.º2026/850.10.002.01/46- para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 151/2026** -----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal, em reunião realizada em 17 de abril de 2026, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Cultural, Social, Desportiva e Recreativa "Os Pereirenses"; -----

Após a aprovação da referida minuta, verificou-se a eleição e tomada de posse de uma nova Direção da Associação, encontrando-se alterada a identificação dos seus representantes legais com poderes para a outorga do protocolo; -----

A alteração da composição dos órgãos sociais da Associação implica a necessidade de atualização da identificação dos respetivos outorgantes na minuta anteriormente aprovada, por forma a assegurar a correta representação da entidade no momento da celebração do protocolo; -----

A referida alteração reveste natureza meramente formal, não implicando qualquer modificação do objeto, finalidade, direitos, obrigações ou demais cláusulas do protocolo anteriormente aprovado; -----

Mostra-se, por isso, necessário proceder à aprovação de uma nova minuta, devidamente atualizada quanto à representação da Associação. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Cultural, Social, Desportiva e Recreativa "Os Pereirenses", exclusivamente no que respeita à identificação e representação dos seus legais representantes, em virtude da eleição e tomada de posse da nova Direção, mantendo-se integralmente em vigor todas as restantes cláusulas e condições anteriormente aprovadas. --

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Cultural, Social, Desportiva e Recreativa "Os Pereirenses", exclusivamente no que respeita à identificação e representação dos seus legais representantes, em virtude da eleição e tomada de posse da nova Direção, mantendo-se integralmente em vigor todas as restantes cláusulas e condições anteriormente aprovadas, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.11- Proposta de apoio à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertão - cedência de transporte - Proc.º2026/300.50.203/20 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 152/2026** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que: -----

O teor da Informação Técnica, emitida pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, nº 14902, efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

A Santa Casa da Misericórdia da Sertão efetuou um pedido de cedência de transporte que assegure a deslocação ao Santuário de Fátima, no âmbito da 4.ª Peregrinação da Irmandade, iniciativa que se realizará no próximo dia 20 de junho de 2026.-----

Trata-se de uma atividade de caráter religioso e comunitário, que visa proporcionar aos participantes um momento de fé, convívio e partilha, contando habitualmente com a participação de diversos elementos da comunidade. -----

Verifica-se a disponibilidade de recursos próprios do Município para a realização do referido transporte, designadamente uma viatura com capacidade de 57 lugares. -----

A previsão de despesa com a presente deslocação totaliza o montante de 272,64€ (duzentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), está devidamente cabimentada;-----

A atribuição deste apoio é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - “(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

a) A atribuição de apoio no valor de 272,64€ (duzentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos),consubstanciado na cedência de transporte, à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertão;-----

b) A Gestora do Procedimento, a funcionária Gracinda Maria Alves Francisco, afeta ao Setor do Turismo, a quem compete o acompanhamento e tramitação do respetivo processo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

a) A atribuição de apoio no valor de 272,64€ (duzentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos),consubstanciado na cedência de transporte, à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertão;-----

b) A Gestora do Procedimento, a funcionária Gracinda Maria Alves Francisco, afeta ao Setor do Turismo, a quem compete o acompanhamento e tramitação do respetivo processo. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- 3.12 - Proposta para ratificação da atribuição de apoio em espécie ao Master Class de Piano do Polo do Conservatório de Música de Coimbra na Sertão - Proc.º2026/850.10.003.01/42 - para ratificação; -----

----- Proposta nº 153/2026 -----

Considerando que: -----

Através da Entrada n.º 10577, de 05 de maio de 2026, foi solicitado apoio municipal, em alojamento e refeições, no âmbito da realização do Master Class de Piano dinamizado pelo Polo do Conservatório de Música de Coimbra na Sertão, previsto para o dia 10 de junho de 2026; -----

O pedido encontra-se devidamente enquadrado na Informação Interna n.º 14931, de 08 de junho de 2026, cujo teor se considera integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

A atividade em causa assume relevante interesse cultural e educativo, contribuindo para a promoção da aprendizagem musical, da fruição artística, da valorização dos jovens participantes e da dinamização cultural do concelho; -----

O apoio solicitado traduz-se numa comparticipação em espécie correspondente a alojamento e refeições, estimando-se o custo do alojamento em 47,70 €, no âmbito da Bolsa de Alojamento e o custo das refeições em 56,36 €, de acordo com os valores previstos na respetiva bolsa de refeições, totalizando o montante de 104,06 € (cento e quatro euros e seis cêntimos); -----

A atribuição do apoio enquadra-se nas atribuições municipais em matéria de educação, cultura e promoção do desenvolvimento, bem como na competência da Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Atenta a data de realização da atividade, e mostrando-se necessário assegurar em tempo útil as condições logísticas indispensáveis à sua concretização, o apoio foi autorizado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de junho de 2026, ficando o mesmo sujeito a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de junho de 2026, que autorizou a atribuição de apoio em espécie ao Master Class de Piano do Polo do



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Conservatório de Música de Coimbra na Sertão, correspondente a alojamento e refeições, no valor global estimado de 104,06 € (cento e quatro euros e seis cêntimos); -----

b) Designar como gestora do procedimento a trabalhadora Dora Marques Vitória, afeta ao Setor de Museus, Património e Programação Cultural, competindo-lhe o acompanhamento e tramitação do respetivo processo; -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

a) Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de junho de 2026, que autorizou a atribuição de apoio em espécie ao Master Class de Piano do Polo do Conservatório de Música de Coimbra na Sertão, correspondente a alojamento e refeições, no valor global estimado de 104,06 € (cento e quatro euros e seis cêntimos); -----

b) Designar como gestora do procedimento a trabalhadora Dora Marques Vitória, afeta ao Setor de Museus, Património e Programação Cultural, competindo-lhe o acompanhamento e tramitação do respetivo processo. -----

----- **3.13 - Proposta de ratificação de atribuição de apoio ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache - cedência de transporte - Proc.º2026/300.50.203/57 - para ratificação;** -----

----- **Proposta nº 154/2026** -----

Considerando que: -----

O teor da Informação Técnica n.º 14884, emitida pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que efetua o enquadramento da presente pretensão e se dá aqui, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzida; -----

Na sequência da brilhante prestação desportiva do Grupo Desportivo Vitória de Sernache (GDVS), que se sagrou vencedor da 2.ª Fase – Apuramento de Subida – Série B do Campeonato de Portugal, garantindo o acesso à fase de apuramento de campeão; -----

O clube disputará a respetiva final no próximo dia 10 de junho de 2026, pelas 16h00, no Estádio Nacional do Jamor; -----

Atendendo à relevância desta conquista para o concelho e ao impacto positivo que a mesma representa na promoção do desporto local e da identidade concelhia, considera-se de manifesto interesse municipal apoiar a deslocação dos adeptos que pretendam acompanhar e incentivar a equipa nesta importante competição, mas que não disponham de meios de transporte próprios; -----

Neste contexto, verifica-se a disponibilidade dos recursos próprios do Município para assegurar o transporte dos adeptos, através das viaturas municipais BX-51-CZ e 75-JX-30, com capacidade para 57 e 53 lugares, respetivamente, garantindo a deslocação ao local do evento e o respetivo regresso; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A despesa inerente à presente deslocação ascende ao montante de 753,50 € (setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), encontrando-se a mesma devidamente cabimentada;-----

A atribuição do presente apoio insere-se nas competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que prevê a competência para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

Atenta a proximidade da data de realização da atividade e mostrando-se necessário assegurar, em tempo útil, as condições logísticas indispensáveis à sua concretização, o apoio foi autorizado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de junho de 2026, ficando o mesmo sujeito a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de junho de 2026, que autorizou a atribuição de apoio ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache, no montante correspondente a 753,50 € (setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), consubstanciado na cedência das viaturas municipais BX-51-CZ e 75-JX-30 para transporte dos adeptos à final do Campeonato de Portugal e respetivo regresso; -----

b) Designar como gestora do procedimento a trabalhadora Gracinda Maria Alves Francisco, afeta ao Setor do Turismo, competindo-lhe assegurar o acompanhamento e a tramitação do respetivo procedimento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

a) Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de junho de 2026, que autorizou a atribuição de apoio ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache, no montante correspondente a 753,50 € (setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), consubstanciado na cedência das viaturas municipais BX-51-CZ e 75-JX-30 para transporte dos adeptos à final do Campeonato de Portugal e respetivo regresso; -----

b) Designar como gestora do procedimento a trabalhadora Gracinda Maria Alves Francisco, afeta ao Setor do Turismo, competindo-lhe assegurar o acompanhamento e a tramitação do respetivo procedimento. -----

----- 4 - Intervenção do público -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Não houve público presente na reunião de câmara. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social da Secretária e do Chefe de Gabinete.-----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 10h45m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

O Presidente da Câmara

Dr. Carlos Alberto de Miranda

A Técnica Superior

Dra. Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira